

PROCEDIMENTO

Detran.SP dá passo a passo completo para registrar blindagem do veículo

O procedimento para quem busca a blindagem de seu veículo passa pela solicitação da alteração das características dele junto ao Detran.SP.

O requerimento de autorização prévia deve ser preenchido conforme modelo disponível no portal do departamento, em: <http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/veiculos/fichaservico/outrasAlteracoesCaracteristica>.

Na sequência, será feita a verificação de débitos e impedimentos. Caso toda documentação esteja em ordem, será expedida a autorização prévia e encaminhada por e-mail ao cidadão, que deverá apresentar seu veículo em qualquer Instituição Técnica Licenciada (ITL), credenciada pelo Inmetro e homologada pelo Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

A ITL consultará no sistema a existência de autorização prévia do Detran.SP e fará a inspeção de segurança veicular,



que resulta na emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV).

Após a ITL, é necessário ir com o veículo até uma Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) para obter o laudo que libera a

realização da blindagem. Para fazer o procedimento, o cidadão realiza a vistoria em uma empresa credenciada somente uma vez. Depois, vai à ITL uma vez por ano para obter o certificado e realizar o licenciamento anual

obrigatório.

O proprietário então vai até uma blindadora, concluindo a proteção efetiva do respectivo veículo. Com os documentos em mãos, o dono do veículo deverá se dirigir até uma unidade de

atendimento do Detran, que fará a mudança no documento do veículo, incluindo essa observação no campo de características.

“É importante destacar que aquele que não concluir o processo completo para alteração

do documento não poderá circular com o veículo de maneira irregular, sujeito à multa grave e retenção do veículo, conforme o artigo 230, inciso VII, do CTB”, alerta Julyver Modesto de Araujo, assessor da presidência do Detran.SP e especialista em legislação de trânsito.

Pagamentos

Para dar início a todo procedimento é preciso pagar os débitos devidos. O solicitante não pode ter restrições de qualquer natureza. A alteração nas características originais do veículo resulta na emissão de um novo Certificado de Registro de Veículo (CRV). Caso o licenciamento do ano em curso tenha sido realizado, o valor é de R\$ 246,17.

Caso seja necessária a troca de placas, é preciso consultar o procedimento de mudança de categoria. Os preços do CSV e do laudo de identificação veicular, devem ser verificados junto às respectivas empresas responsáveis.

LEVANTAMENTO

Como hackers e fake news podem afetar a democracia e alterar resultados de eleições

A democracia é uma instituição mais frágil do que parece. Bastam alguns e-mails maliciosos para influenciar de alguma forma o resultado das eleições. Em 2015, por exemplo, o Partido Democrata, representado por Hillary Clinton, sofreu um ataque de phishing na eleição, com e-mails falsos enviados por hackers patrocinados pelo governo russo por grupos conhecidos como Cozy Bear e Fancy Bear. Com isso, foi possível acessar dados sigilosos do partido, revelando alguns dos escândalos que foram alegremente usados e citados pelos rivais republicanos durante a campanha.

A história toda é sobre perceber como a democracia é vulnerável à ameaça de armas cibernéticas. Ataques bem direcionados são baratas, eficientes e podem moldar as políticas do país oponente de acordo com seus interesses. Para o jornalista, publicitário e especialista em marketing e análise política, Janiel Kempers, tal fato preocupa o rumo das eleições no Brasil. “O que temos que levar em consideração é que dentro desses ataques hackers, pode haver disseminação de notícias inverídicas, levando o cidadão a tomar uma decisão equivocada”, afirma.

No Brasil, em 2018, os ata-

ques que disseminavam fake news inundaram as mídias sociais, vídeos editados, imagens com o dia errado de votação, fotos com candidatos com estampas de camisa alterada, áudios simulando vozes de candidatos para sugerir determinadas reações a pesquisas. No vale-tudo das eleições, conteúdos enganosos têm se proliferado na web. Para Janiel Kempers, é necessário uma força tarefa para minimizar os impactos nas eleições deste ano. “Não basta querer, é necessário que haja uma articulação e cooperação entre todos os envolvidos para que o dano causado por ataques e disseminação de notícias falsas seja mínima, inclusive dos próprios eleitores”, pontua.

De acordo com um levantamento realizado pela empresa MindMiners a pedido do site Nexa com eleitores brasileiros em setembro do ano passado, as redes sociais são o principal meio de informação nas eleições, citadas por quase 60% dos entrevistados. Em seguida, vieram o horário eleitoral gratuito na TV (53%) e conversas com amigos e família (38%). As redes sociais mais populares foram o WhatsApp (90%), o Facebook (85%) e o YouTube (72%).

Para o especialista, as mídias sociais têm um papel fundamen-



tal na cooperação de combate a fake news. “Nos últimos anos, ficou claro que elas [mídias sociais] desempenham um papel mediador essencial para garantir um ambiente seguro que não seja usado como ferramenta para manipular a opinião pública com fake news. Uma delas é a remoção de conteúdo considerado uma ameaça à segurança da informação”, finaliza.

O combate à desinformação

requer cada vez mais medidas mais práticas e parte não somente dos grandes meios de comunicação, bem como do próprio cidadão, que precisa checar o que está lendo e compartilhando.

Legislação

O Código Eleitoral (Lei 4.737/1965) lista como crime com pena de 2 meses a 1 ano “divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos e capazes

de exercerem influência perante o eleitorado”. Também são condutas criminosas, com penas variáveis, caluniar, difamar e injuriar alguém em propaganda eleitoral.

A Lei 9.504/1997 (conhecida como minirreforma eleitoral) definiu como crime com punição de 2 a 4 anos “a contratação direta ou indireta de grupo de pessoas com a finalidade específica de emitir mensagens ou comentá-

rios na internet para ofender a honra ou denegrir a imagem de candidato, partido ou coligação”.

A Resolução 23.551 regulamenta diversos aspectos do pleito eleitoral deste ano, incluindo a propaganda de candidatos. A medida prevê a livre manifestação do eleitor, mas admite a possibilidade de limitação quando “ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Jales

Extrato de Termo Aditivo:01/2022 - Contrato nº 068/2021 - Objeto: Prorrogação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eliminação química das formas alada e aquática do mosquito Aedes Aegypti, vetor da dengue, Chikungunya e Zika, por mais 04 (quatro) meses. Vigência: 04/07/2022 - Valor: R\$ 215.200,00 – GLOBAL - Processo nº. 93/2021 -Pregão Presencial nº. 03/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 42/22 – Pregão Eletrônico nº 13/22 – Sistema Registro de Preço nº 03/22. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ônibus e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h00min do dia 06 de abril de 2022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 23 de março de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação - Processo 50/22 - Pregão Presencial 01/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, conforme anexo I. Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 08 de abril de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº 2.266 e/ou no site do Município http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016, 3005, 3033 e 3056 - Jales/SP, 23 de março de 2.022. Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/22 - Contrato nº. 135/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Acréscimo de serviços no Contrato de execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial I – José Antônio Caparroz, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Assinatura: 23/03/22 - Vigência: 27/06/22 - Valor R\$: 80.359,11 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 03/21 - Contrato nº. 135/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial I – José Antônio Caparroz, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Assinatura: 23/12/21 - Vigência: 27/06/22 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/22 - Contrato nº. 135/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Supressão de serviços no Contrato de execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Distrito Industrial I – José Antônio Caparroz, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Assinatura: 18/03/22 - Vigência: 27/06/22 - Valor R\$: 18.642,90 - Processo nº. 73/19 - Concorrência nº. 03/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/22 - Contrato nº. 65/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Acréscimo de serviços na para execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos - Assinatura: 22/03/22 - Vigência: 30/04/22 - Valor: R\$ 327.265,14 - Processo nº. 88/21 - Tomada de Preço nº 05/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/22 - Contrato nº. 65/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Noromix Concreto S/A - Objeto: Supressão de serviços na para execução da obra de conclusão da implantação de infraestrutura urbana, com execução de sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro Parque das Flores, no município, com fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projetos - Assinatura: 18/03/22 - Vigência: 30/04/22 - Valor: R\$ 177.709,62 - Processo nº. 88/21 - Tomada de Preço nº 05/21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 21/22 – Pregão Eletrônico 07/22. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI e na Casa de Apoio ao Migrante - CAM, conforme Anexo I, para entrega no máximo de 10 (dez) dias. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: os itens nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 à empresa José William Rezende Silva - EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 03.183.008/0001-29. Jales-SP, 21 de março de 2022 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 17/22 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: José William Rezende Silva - EPP - Assinatura: 22/03/22 - Vigência: 31/12/22 - Valor: R\$ 141.991,85.

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: cm-urania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DESTA LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o Servidor vem desenvolvendo eficientemente, desde 03/01/2019 todas as atribuições relacionadas à Gestão de Recursos Humanos;

Considerando que as atribuições relativas à Gestão de Recursos Humanos não estão previstas na Lei Complementar nº 007/2017 para o Cargo de Contador no qual ocupa efetivamente;

Considerando que, para realizar todas estas atribuições, foi necessário muito esforço e dedicação na busca de adquirir conhecimento através de videoaulas, treinamentos, cursos online, buscas na internet e orientações via telefone pelo pessoal do suporte do sistema de informática de RH, visando sempre o aprimoramento para a realização da melhor forma possível todas as atividades voltadas para a Gestão de Recursos Humanos deste Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ**, portador do RG nº 41.163.219-X, CPF nº 032.420.905-35, titular do cargo efetivo de **CONTADOR** nesta Câmara Municipal, Referência Salarial **"181A"**, matrícula nº 285-1, para exercer a função de **Responsável pela Gestão de Recursos Humanos** no âmbito deste Legislativo, até determinação em contrário, realizando as seguintes atribuições:

- I- Cadastro de Servidores e Vereadores;
- II- Cálculo da Folha Mensal de Pagamento;
- III- Cálculo de Projeções;
- IV- Cálculo de Adiantamento e Fechamento de 13º Salário;
- V- Cálculo de Férias;
- VI- Controle de Faltas;

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email: cm-urania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

- VII- Controle e Registro de Atestados Médicos e Afastamentos;
- VIII- Controle de Licença Prêmio;
- IX- Controle de Férias;
- X- Controle de Ponto de frequência dos Servidores e Vereadores;
- XI- Elaboração de Arquivo Bancário para Pagamento de Folha;
- XII- Elaboração e Fornecimento de todos os Documentos Necessários para Elaboração de Empenho e Escrituração Contábil das Contas Financeiras do Pessoal da Câmara e Vereadores;
- XIII- Elaboração e Envio Audisp Fase III – Atas de Ffessoi;
- XIV- Elaboração e Envio do SisCAIWeb ao TCE/SP;
- XV- Elaboração e Envio de Todas as Fases do e-Social;
- XVI- Elaboração e Envio do Arquivo Selfp/GPS Mensal;
- XVII- Elaboração e Envio da DIRF Anual;
- XVIII- Elaboração e Envio da RAIS Anual;
- XIX- Elaborar e Emitir Atestados, Certidões, Informes de Rendimentos e demais Documentos Relativos ao Pessoal da Câmara, sempre que solicitado;
- XX- Manter Arquivo de Documentação Referente à Área do Pessoal;
- XXI- Zelar pelo bom Andamento do Setor, Atendendo-se a Legislação Vigente;
- XXII- Responder Tecnicamente pelo Setor de Recursos Humanos Perante ao TCE/SP;
- XXIII- Realizar Outras Atividades Correlatas a Função de Recurso Humanos.

Art. 2º - O Servidor designado fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos, nos termos do Artigo 154º, parágrafo 1º, da Lei Complementar 001/92, de 22 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, e que deverá tomar as providências do fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 20 de março de 2022.

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Gasolina Comum: passa de R\$ 6,32 (litro) para R\$ 6,905 (litro)

Etanol: passa de R\$ 4,17 (litro) para R\$ 4,580 (litro)

Óleo Diesel S10: passa de R\$ 5,63 (litro) para R\$ 6,143 (litro)

Contrato nº 11/2022

Pregão Presencial 03/2022

Processo CL/PMP 04/2022

Setor de Licitações e Contratos

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Higor Sanches Alonso

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORIA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, SantaAlbertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200

Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda.
Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com forneci-
mento e abastecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão
observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas
pelo mercado nacional.
Óleo Diesel S10
Passa de R\$ 5,63 (litro) para R\$ 6,143 (litro)
Contrato nº 12/2022
Pregão Presencial 07/2022
Processo CL/PMP 08/2022
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial
010/2022, Processo CL/PMP 012/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços na área de Psicologia, para atendimento na Unidade básica de Saúde
deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, objetivando a necessidade das
ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de
Saúde deste Município de Pontalinda, foi homologada e adjudicada em favor da empresa: Selma
Pontes Cezar de Assis Me, CNPJ 27.461.195/0001-23, com sede a Alameda Prado nº 193, Bairro Vila
Bahia, CEP: 15.380-000, na cidade de Suzanópolis, Estado de São Paulo.
Pontalinda, 23 de março de 2022.
Sisínio de Oliveira Leão
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Selma Pontes Cezar de Assis Me, CNPJ 27.461.195/0001-23
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Psicologia,
para atendimento na Unidade básica de Saúde deste Município, com carga horária de 20 (vinte) horas
semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para
atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda.
Contrato 017/2022
Valor R\$ 17.724,00
Data: 23/03/2022
Vigência: 23/03/2022 até 23/03/2023
Pregão Presencial nº 010/2022
Processo CL/PMP 012/2022
Setor de Licitações e Contratos



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
PROCESSO Nº 024/2.022
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, PARA O GABINETE DO PREFEITO.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado a seguinte empresa: **VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 16 de março de 2.022.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
PROCESSO Nº 024/2.022
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, PARA O GABINETE DO PREFEITO.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 21 de março de 2.022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2022
CONTRATO: 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: VIVIANI MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Endereço: Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1567 – Bairro: Morumbi
Cep: 16020-105 – Araçatuba - SP
CNPJ: 07.181.850/0001-82

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, PARA O GABINETE DO PREFEITO

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 22 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

ASSINATURA: 22 de março de 2.022.

Aspásia, em 22 de março de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, comunica todos os interessados que fica marcado para o **dia 29 de março de 2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)** a abertura dos Envelopes Proposta de Preço, referente a TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO VELORIO MUNICIPAL CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Aspásia /SP, em 23 de março de 2022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

CONTRATADO: ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIVERSAS MODALIDADES COMO AULA DE NATAÇÃO, AULA DE FUTEBOL, AULA DE HIDROGINÁSTICA, AULA DE JIU JITSU, AULA DE UKULELE, AULA DE VIOLÃO, AULA DE VÔLEI ADAPTADO E AULA DE ZUMBA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA/SP.

VALOR MENSAL: R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 8.631,00 (oito mil seiscentos e trinta e um reais).

ASSINATURA: 23 de março de 2.022.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2022.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, em 23 de março de 2.022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

CONTRATADO: SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIVERSAS MODALIDADES COMO AULA DE NATAÇÃO, AULA DE FUTEBOL, AULA DE HIDROGINÁSTICA, AULA DE JIU JITSU, AULA DE UKULELE, AULA DE VIOLÃO, AULA DE VÔLEI ADAPTADO E AULA DE ZUMBA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 40.257,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e sete reais).

ASSINATURA: 23 de março de 2.022.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2022.

PROPONENTE: 07 (Sete).

Aspásia, em 23 de março de 2.022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 019/2022

REFERÊNCIA:- Contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de ASPÁSIA-SP.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado as seguinte empresa: **GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 18 de março de 2.022.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 019/2022

REFERÊNCIA:- Contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de ASPÁSIA-SP.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **GENESIS MULTISERVIÇOS LTDA.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 23 de março de 2.022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo	Nº. 042/2019
Modalidade Convite	Nº. 002/2019
Contrato nº	Nº. 040/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE 41 (QUARENTA E HUM) VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕE A FROTA OFICIAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E MORAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
Contratada	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Valor do Aditamento do Contrato	R\$8.737,30

Prefeitura Municipal de Urânia/SP, em 24 de março de 2022.



PORTARIA Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a conclusão do parecer Jurídico nº 004/2022 do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 17 de março de 2022, diante da análise dos documentos acostados nos autos, bem como das legislações pertinentes ao caso, verifica-se que o Sra. ISABEL CRISTINA BARDELOTTI BONETTI, funcionária pública municipal, faz jus ao benefício de aposentadoria por invalidez, devendo tal benefício ser-lhe conferido em virtude do preenchimento dos requisitos legais para sua concessão.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a partir de 17 de março de 2022, Aposentadoria por Invalidez a funcionária **ISABEL CRISTINA BARDELOTTI BONETTI**, portadora do RG nº 30.073.013-5 SSP-SP e CPF nº 262.729.988-30, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula nº 663-2, nos termos do Parecer Jurídico nº 004/2022 do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia, datado de 17 de março de 2022.

Artigo 2º - Os proventos correrão a cargo do IPREMU – Instituto de Previdência Municipal de Urânia.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, 24 DE MARÇO DE 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na forma da lei, nesta mesma data, no local de costume.

FERNANDO CARLOS GRAF
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

secgabinete@urania.sp.gov.br - www.urania.sp.gov.br

BOAS PRÁTICAS HÍDRICAS

Programa ajuda a economizar mais de 56 milhões de litros de água na produção leiteira em 2021

O programa Boas Práticas Hídricas, desenvolvido em parceria entre a Nestlé e a Embrapa, motivou a economia de 56.841 milhões de litros de água na produção de leite. Esse foi o volume que as mais de 1,4 mil propriedades leiteiras que participam da iniciativa deixaram de consumir em 2021, comparando-se ao ano de 2020. A estimativa foi calculada por meio de indicadores de eficiência hídrica medidos em uma amostra das unidades participantes.

As fazendas avaliadas estão localizadas no Paraná, Goiás, São Paulo e Minas Gerais. O monitoramento foi realizado mensalmente por meio de hidrômetros instalados em vários pontos de consumo. Com ajuda dos técnicos, os dados coletados nos hidrômetros foram lançados em planilhas ou diretamente no aplicativo Leiteria, desenvolvido pela Nestlé para auxiliar na gestão das propriedades leiteiras.

O monitoramento também demonstrou que houve redução na quantidade de água utilizada na produção por litro de leite, um indicador de eficiência muito importante. Em 2021, nas fazendas monitoradas na amostra, foram ordenhadas 2.742.384 vacas, sendo produzidos pouco mais de 53 milhões de litros de leite. Em relação a 2020, houve um aumento de 5% no número de animais e, ainda assim, diminuição de dois litros de água por vaca em lactação, e de um litro de água por litro de leite.

“Essas iniciativas de apoio à redução de uso de água na produção leiteira são essenciais para evoluirmos em nossa jornada de sustentabilidade no

campo,” declara Barbara Soltero, gerente de Milk Sourcing da Nestlé Brasil. “O Programa traz uma visão integral em temas como gestão de água e resíduos, qualidade, bem-estar animal e cuidado com o meio ambiente, olhando para todos os diferentes aspectos que contribuem para a jornada do desenvolvimento rural”, informa.

“Quando falamos em eficiência hídrica na produção leiteira, almejamos produzir o mesmo litro de leite com menos litros de água. Conseguimos fazer isso de forma significativa no período avaliado, passando de 5,5 litros de água por litro de leite em 2020 para 4,5 litros em 2021, redução de 18%”, explica o pesquisador da Embrapa Julio Palhares.

Evolução das Boas Práticas Hídricas

Desde 2018, a Nestlé mantém o programa Boas Práticas Hídricas, com apoio às fazendas leiteiras e instalação de hidrômetros para ajudar a mensurar o uso de água na produção. Em 2019, 20 fazendas eram monitoradas com o equipamento; esse número passou para 60 em 2020 e para mais de 1.400 em 2021. Para o pesquisador, quantificar o uso de água é a primeira etapa para entender onde e como esse recurso é utilizado na propriedade. “Não tem como manejar o que não conhecemos. Para realizar o manejo hídrico da propriedade, saber o quanto consumimos de água é fundamental”, destaca Palhares.

O resultado da avaliação do programa demonstrou que apenas o monitoramento do consumo já foi suficiente para proporcionar ganhos de eficiência hídrica nessas proprie-



dades. No entanto, a ideia do programa é ir além e fazer com que os produtores internalizem as boas práticas hídricas no dia a dia. Por isso, em 2022, 20 fazendas foram selecionadas para a implantação das ações e monitoramento dos impactos nesse primeiro momento. Para cada uma dessas fazendas, a Embrapa desenvolveu um plano de manejo ambiental – ações para redução do consumo de água e manejo de resíduos - adaptado de acordo com a realidade de cada uma, por prioridades, e com determinação de tempo para cumprimento das metas.

As fazendas vão servir de vitrine de manejo da água e resíduos com ganhos ambientais, econômicos e sociais.

Fazendas são exemplos em práticas de redução

Em uma propriedade, em Silvânia (GO), entre 2020 e 2021, ocorreu uma redução de 10% no consumo de água, mesmo

com aumento significativo da produção de leite (crescimento de 19%) e da média diária de vacas em lactação (aumento de 15%). Segundo Palhares, há uma relação direta entre o número de vacas em lactação, a produção de leite e o consumo de água.

Conforme esses índices variam, o consumo de água também deve alterar.

Nessa propriedade verificou-se o que seria a condição ideal: aumento da quantidade de leite e redução do consumo do recurso natural. Houve uma redução de 21% no consumo de água por vacas em lactação: de 326 litros de água por animal ao dia em 2020 para 255 litros em 2021. Também houve queda no consumo do uso de água por litro de leite: de 14 litros de água por litro de leite ao dia em 2020 para 12 litros em 2021.

Para o pesquisador, esse caso demonstra que é possível

manejar a água de forma mais eficiente sem comprometer os índices produtivos da atividade. Isso representa vantagens econômicas e ambientais para o produtor.

Em outra propriedade, em Araxá (MG), onde o produtor realiza três ordenhas ao dia e eram necessárias três lavagens do piso da sala de espera e da ordenha, o plano propôs a redução para apenas duas lavagens. Após a ordenha da noite, a recomendação foi fazer somente a raspagem do piso, o que já foi implementado. A prática de apenas raspar pode ser realizada sem afetar a biossegurança do rebanho e a segurança física dos animais. A redução do número de lavagens, além de proporcionar a economia de água, também promove economia de energia e otimiza a mão de obra.

Outras ações previstas para a fazenda de Araxá são a instala-

ção de hidrômetros individualizados para medir consumos dos bebedouros e da lavagem dos pisos e as alterações na rotina de aplicação dos dejetos na lavoura de milho como fertilizante, para dar maior segurança ambiental à propriedade.

Até a alimentação dos animais tem influência no consumo de água. Assim, o plano prevê que o produtor ajuste as dietas de acordo com as características produtivas dos bovinos. Dietas mal formuladas, por exemplo, com excesso de proteína ou de minerais, podem significar maior consumo de água. Os bebedouros também devem ser sempre checados para identificar e corrigir os vazamentos como os ocasionados por quebra de boias. Na hora da limpeza, quando possível, reutilizar a água para outros usos, como a lavagem dos pisos.

A propriedade de Araxá não possui sistema de captação e armazenamento da água da chuva. O uso da cisterna significa menor consumo da água do poço e, consequentemente, menor consumo de energia elétrica para movimentar a água. A cisterna, de acordo com Palhares, não significa economia de água, mas substituição da fonte subterrânea pela da chuva, o que é ambientalmente recomendável. O plano ainda conta com ações para reduzir o consumo na residência do produtor.

O resultado do impacto dessas ações será avaliado em 2023. De acordo com o pesquisador, espera-se reduzir o consumo total de água das propriedades, dar maior eficiência hídrica e otimizar os aspectos agronômicos, ambientais e econômicos do uso de resíduos como fertilizante.

REAJUSTE SALARIAL

Reajuste salarial de 20% para servidores da segurança pública é aprovado pela Alesp

Apesar de recomposição, ADPESP alerta que policiais civis de SP continuam com os piores salários do país

Foi aprovado na noite desta terça-feira, 22, o Projeto de Lei Complementar 2/2022, que trata do reajuste dos servidores do estado de São Paulo. O PL fixou em 20% o reajuste para segurança pública – integrando as Polícias Civil e Militar, profissionais da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e da carreira de Agente de Segurança Penitenciária.

Ao todo, foram incorporadas cinco emendas parlamentares ao texto do projeto, entre elas a que trata sobre as diárias de jornada de trabalho (DEJEC na Polícia Civil), que passam a ter caráter indenizatório; adicional de insalubridade, mesmo quando os servidores estiverem afastados pela licença-prêmio; e a revisão anual da remuneração pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Com a aprovação em Plenário, o pro-

jeto segue agora para sanção do governador.

Reajuste insuficiente

A Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) alerta que apesar da recomposição, os policiais civis de São Paulo continuam com os piores salários do país. “O reajuste de 20% não cobre nem mesmo a inflação do período 2018-2022, que chegou aos 25,15%”, esclarece o presidente da entidade, Gustavo Mesquita Galvão Bueno.

“A ADPESP defende uma valorização da carreira policial que ultrapasse a lógica de um mero reajuste, por maior que seja. Para de fato valorizar e melhorar a situação dos policiais civis no estado de São Paulo, é necessária uma reestruturação que aborde pilares como a reforma do plano de carreira, a regulamentação da



jornada de trabalho e a mudança para o sistema de subsídio”, destaca Mesquita.

A Associação tem lutado há muito tempo pela valorização salarial dos policiais civis e por melhores condições de trabalho. “Se hoje conseguimos prestar um serviço eficiente para a população é graças à abnegação e sacrifício de cada policial, apesar do governo que temos e não em razão dele”, afirma Mesquita.

Desde 2018, a ADPESP já se reuniu com o governo esta-

dual, com o delegado-geral de Polícia e com o secretário de Segurança Pública, com deputados estaduais e federais e organizou cinco manifestações nas ruas de São Paulo. Além da falta de valorização salarial, outro grande problema é o plano de carreira obsoleto, ultrapassado e anacrônico, que impossibilita a evolução funcional baseada na meritocracia, sem observação de critérios objetivos, expondo a instituição a odiosas ingerências políticas.



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU
CNPJ 71.748.057/0001-11
Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Isabel Cristina Bardelotti Bonetti, portadora do RG nº. 30.073.013-5 e CPF n. 262.729.988-30, nos termos artigo 26, § 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.103/2019, e do artigo 8º, I da Lei Municipal nº 006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 17 de Março de 2022.

RAFAEL CALBO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE